REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
EMBAIXADORES UNIALFA

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA torna público o presente regulamento para o Processo Seletivo de Embaixadores UNIALFA, destinado à seleção de estudantes que representarão seus respectivos cursos e contribuirão com ações institucionais, de comunicação e relacionamento junto à comunidade acadêmica.

Será selecionado 1 (um) Embaixador UNIALFA por curso, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo de Embaixadores UNIALFA estarão abertas até 25.09

Para participar, o estudante deverá preencher integralmente o formulário de inscrição disponibilizado pela UNIALFA dentro do período estabelecido.

No formulário, serão solicitadas as seguintes informações:

- Nome completo;
- Curso;
- Período;
- Vídeo de apresentação.

3. DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

Como parte obrigatória da inscrição, o candidato deverá enviar um vídeo de apresentação, que será utilizado como principal elemento para análise e seleção dos Embaixadores UNIALFA.

No vídeo, o estudante poderá apresentar brevemente quem é, falar sobre sua relação com a UNIALFA e seu curso, além de demonstrar por que deseja se tornar um Embaixador UNIALFA.

A autenticidade, comunicação, desenvoltura, criatividade e capacidade de representar o curso e a instituição poderão ser consideradas durante a análise.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos vídeos de apresentação enviados pelos candidatos.

A UNIALFA avaliará os participantes considerando a adequação ao perfil esperado para o programa de Embaixadores e o conteúdo apresentado no vídeo.

Ao final do processo seletivo, será escolhido 1 (um) estudante de cada curso para atuar como Embaixador UNIALFA.

A participação no processo seletivo não garante a seleção do candidato.

5. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo de Embaixadores UNIALFA será divulgado no dia 28.09, por meio dos canais de comunicação definidos pela instituição.

Os estudantes selecionados poderão receber posteriormente orientações sobre as próximas etapas, atividades e responsabilidades relacionadas à atuação como Embaixador UNIALFA.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento.

O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição.

Situações não previstas neste regulamento poderão ser analisadas e decididas pela UNIALFA.

A UNIALFA poderá realizar alterações no cronograma ou nas condições do processo seletivo quando necessário, mediante comunicação aos participantes pelos canais institucionais.

O envio do formulário dentro do prazo é de responsabilidade do candidato. Inscrições incompletas ou realizadas após o encerramento do período poderão ser desconsideradas.